



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 287 / 2011.

Constou no expediente da Sessão
do dia 23 / 08 / 2011

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

[Assinatura]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 002 Subsecretaria de Atenção Básica – PAB

Programa: 10 301 2186 2.310 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

Rubrica: 319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	54.000,00
Rubrica: 319013.00 – Obrigações Patronais	7.000,00
Rubrica: 319004.00 – Contrato por Tempo Determinado	13.000,00
Rubrica: 319030.00 – Material de Consumo	6.000,00
Rubrica: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 100.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, conforme art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/64, recursos a serem transferidos do SUS por meio da comissão Intergestores Bipartite, por meio da Portaria Interministerial n.º 1.389 de 14/06/2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 30 / 08 / 2011

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2011.

A COMISSÃO
de Justiça, Educação e Obras
Em, 23 / 08 / 2011
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
CARLINDO FILHO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 25 / 08 / 2011
[Assinatura]
Presidente